



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 82, de 16 de abril de 2024

Dispõe sobre a Missão, a Visão e os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução dispõe sobre a Missão, a Visão e os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Toledo, que já desenvolve suas atividades aparadas na Constituição Federal da República, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Orgânica do Município de Toledo, nas leis e normas infraconstitucionais, e principalmente no seu Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar, passa a amparar-se, também, em sua Missão, Visão e Valores Essenciais.

**Art. 3º** - A Missão da Câmara Municipal de Toledo é representar a comunidade, norteadada pelo interesse coletivo, visando a promoção de bem-estar social.

**Art. 4º** - A Visão da Câmara Municipal de Toledo é alcançar o reconhecimento como instituição modelo de excelência na promoção de uma sociedade justa e igualitária.

**Art. 5º** - Os Valores Essenciais da Câmara Municipal de Toledo são a participação, a transparência, a ética, a responsabilidade e a sustentabilidade.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de abril de 2024.

**DUDU BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**VALDOMIRO BOZÓ**  
Primeiro-secretário



RES 082/2024  
AUTORIA: Poder Legislativo

**DOCUMENTO ASSINADO POR:**

01) EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404161512521713291172-52315.pdf>

02) VALDOMIRO NUNES FERREIRA:01963134907

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202404161546521713293212-52315.pdf>

-- FIM --

